


EDITAL Nº73, DE 01 DE JUNHO DE 2023
RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE EVENTOS ESTUDANTIS - SEPIN (JUNHO/2023)

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019, do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, torna público o **resultado definitivo** do [Edital nº 13, de 16 de fevereiro de 2023](#) e alterações posteriores, que trata do **Programa de Apoio a Participação em Eventos Estudantis do Campus Irati**, referente ao exercício de 2023.

1. RESULTADO DEFINITIVO

1.1 Relação de estudantes aprovados para participação no **VIII Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação - SE²PIN** do Instituto Federal do Paraná, a ser realizado nos dias 12, 13, 14 e 15 de junho de 2023, no IFPR Campus Telêmaco Borba, tendo em vista que o pedido atende aos critérios do [Edital nº 07, de 26 de janeiro de 2023](#), além de seguir as orientações do COMUNICADO SE²PIN Nº 02 (23702019):

NOME DO/A DISCENTE	SITUAÇÃO	NOME DO EVENTO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO	TIPO DO AUXÍLIO CONCEDIDO	VALOR TOTAL CONCEDIDO
Gustavo Wisniewski dos Santos	DEFERIDO	VIII SEPIN	Telêmaco Borba	12 a 15 de junho de 2023	Alimentação (R\$ 90,00)	R\$ 360,00
Alexander Souza Pires	DEFERIDO	VIII SEPIN	Telêmaco Borba	12 a 15 de junho de 2023	Alimentação (R\$ 90,00)	R\$ 360,00
Maria Luiza dos Santos	DEFERIDO	VIII SEPIN	Telêmaco Borba	12 a 15 de junho de 2023	Alimentação (R\$ 90,00)	R\$ 360,00
Iago Ives Buaszyk	DEFERIDO	VIII SEPIN	Telêmaco Borba	12 a 15 de junho de 2023	Alimentação (R\$ 90,00)	R\$ 360,00
Larissa Gasparello	DEFERIDO	VIII SEPIN	Telêmaco Borba	12 a 15 de junho de 2023	Alimentação (R\$ 90,00)	R\$ 360,00
João Vitor Szwarc	DEFERIDO	VIII SEPIN	Telêmaco Borba	12 a 15 de junho de 2023	Alimentação (R\$ 90,00)	R\$ 360,00
Luan Vitor de Paula	DEFERIDO	VIII SEPIN	Telêmaco Borba	12 a 15 de junho de 2023	Alimentação (R\$ 90,00)	R\$ 360,00
Luis Gustavo Dobginski	DEFERIDO	VIII SEPIN	Telêmaco Borba	12 a 15 de junho de 2023	Alimentação (R\$ 90,00)	R\$ 360,00

2. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E PAGAMENTO

2.1 O valor do auxílio aprovado será depositado na conta do/a discente, de acordo com as informações bancárias fornecidas por este/a: agência e conta corrente ou chave pix, em situação ativa e regular e em seu nome, exceto, discentes ativos na assistência estudantil, que possuem os dados registrados no Sistema de Gerenciamento da Assistência Estudantil - SiGAE;

2.2 O IFPR não se responsabiliza por atrasos no depósito dos valores em virtude de dados financeiros incorretos, domicílio bancário inexistente ou contas inativas, bem como por atraso do repasse do recurso

financeiro ao campus.

3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1 O/A discente contemplado/a com o auxílio deverá enviar para o e-mail (raphael.pagliarini@ifpr.edu.br) o Relatório e Avaliação da participação em Eventos, conforme ANEXO III do [Edital nº 13, de 16 de fevereiro de 2023](#), em **até 10 dias** após a sua participação.

3.2 O/A discente deverá enviar juntamente com o Anexo III, o comprovante de pagamento da inscrição do evento no qual participou bem como o certificado de participação ou declaração da organização do evento que ateste a sua participação.

3.3 Em caso de não participação no evento, ou de não prestação de contas no prazo estipulado, será emitida Guia de Recolhimento da União-GRU no nome do estudante para devolução do valor recebido em até 10 (dez) dias após o recebimento da GRU.

3.4 O/A discente que não realizar a devolução dos valores recebidos por meio da GRU será inscrito/a na Dívida Pública da União, do Tesouro Nacional e ficará impedido de participar em demais ações/editais de abrangência da Assistência Estudantil do IFPR.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade do/a discente consultar a sua agência bancária para fins de eventuais regularizações da conta corrente.

4.2 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão dirimidos pela Direção-Geral do Campus Irati, Direção de Ensino e/ou Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis.

Irati, 01 de junho de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 01/06/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2377902** e o código CRC **B65A7B69**.